



Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

ATAS DO EXECUTIVO DA FREGUESIA Nº 54/2017

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA FREGUESIA DE S. CRISTÓVÃO DE
MONDIM DE BASTO, REALIZADA A 07/03/2017

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezassete, na sede da Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, reuniu o executivo da Freguesia, com a presença de todos os seus membros, Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes, na qualidade de Presidente, Maria Lúcia Ribeiro Brás de Oliveira, na qualidade de Secretária e Fernando Avelino Oliveira Silva, na qualidade de Tesoureiro. -----

Quando eram **16:35 horas** o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1.- Aprovação de ata. -----

1.1- Aprovação da ata reunião ordinária nº 53/2017, de 14/02/2017. –

O Senhor Presidente colocou à votação a aprovação da ata da reunião ordinária nº 53/2017, de catorze de fevereiro de 2017, que foi aprovada por unanimidade, tendo no presente ato sido assinada por todos os membros do executivo. -----

2.- Comunicações. -----

2.1- Oferta de rosas no Dia da mulher. -----

O Senhor Presidente informou que já encomendou 250 rosas e 300 autocolantes com uma mensagem, para serem distribuídas no dia da mulher. –

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

2.2- Ajudas de custo e subsídio de transporte na deslocação à Lisboa. -----

O Senhor Presidente informou que de acordo com o art.º 26º, alínea b), da Lei nº 29/87, de 30 de Junho, as despesas que teve com a sua ida a Lisboa (que inclui gasóleo em carro próprio, portagens), para o evento da exposição de escultura “Sonho e Glória”, do escultor Domingos Carvalho, que se realizou no Museu do Benfica, no dia 25 de Fevereiro, pelas 17:00 hora, serão pagas pela freguesia nos termos do art.º supra citado. -----



Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

Esta autorização apresentada ao executivo decorre da impossibilidade de o ter feito antecipadamente, dado que o convite para estar presente no evento foi formulado apenas no dia 24 de fevereiro, pelas 17:00 horas. Não obstante, deu conhecimento telefonicamente ao executivo da sua presença no evento.-----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

3.- Decisões. -----

3.1– Proposta de alteração de data para a Caminhada da Primavera.

O Senhor Presidente propôs a alteração da data da Caminhada da Primavera, para o dia 07 de maio, uma vez que na data anteriormente designada se realizará o evento da AMA (Trail Fisgas de Ermelo). -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade alterar a data da Caminhada da Primavera para o dia 07 de Maio de 2017. -----

3.2 – Solicitação de apoio para o projecto de Escolas. -----

Quanto a este assunto, pelo Sr. Presidente foi referido que, no âmbito do projeto Orçamento Participativo lançado pelo Ministério da Educação a todas as escolas, alguns dos alunos do Agrupamento apresentaram a sua candidatura com vários projetos. Neste âmbito, dois alunos da Escola EB2 de Mondim de Basto vieram solicitar um apoio da freguesia para o seu projeto, uma vez que a proposta que apresentaram ultrapassava a verba definida no referido projeto, cifrada em quinhentos euros. Como está definido, a restante verba adicional tem de figurar no projeto através da obtenção de patrocínios, daí a sua solicitação, sendo que a sua proposta está relacionada com a compra de materiais técnicos para o funcionamento de uma Rádio Escola.-----

Pelo Sr. Tesoureiro foi dito que na sua opinião se deve aguardar o prazo da entrega dos projetos e ver qual foi aprovado, só depois a Freguesia deve ponderar se apoia ou não e qual o valor da verba a atribuir. -----

Pela Sr^a Secretária foi dito que concorda com a posição do Sr. Tesoureiro. -----



Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aguardar pela aprovação dos projetos por parte da Escola e após o executivo deliberará em conformidade. -----

3.3 – Notificação da Infraestruturas de Portugal para retirada das placas de sinalização da Freguesia. -----

A Freguesia foi notificada pela Infraestruturas de Portugal, SA, retirar as duas placas de sinalização de indicação da freguesia.-----

Alega a referida entidade que as placas foram colocadas sem que tivesse sido emitido qualquer autorização ou licenciamento. Para além disso, verifica-se que são utilizados sinais não regulamentares, não previsto pelo Decreto-Regulamentar 22-A/98, de 1 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Regulamentar 41/2002, de 20 de agosto e Decreto-Regulamentar 13/2003, de 26 de junho, prejudicando a uniformização e coerência indispensável ao sistema de sinalização da estrada. -----

A retirada das placas, deve ser efetuada no prazo de 10 dias, após a presente notificação. -----

A Sr^a Secretária questionou o Sr. Presidente se as placas que foram colocadas podem ser aproveitadas com as alterações que a lei exige. -----

Pelo Sr. Presidente foi dito que têm que ser feitas novas placas, tendo o Sr. Tesoureiro perguntado qual é o valor para umas placas novas. Na sua opinião a freguesia deve solicitar um orçamento, ver se são valores aceitáveis e se foram, deve-se repor as placas. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade solicitar um orçamento e após o executivo deliberará em conformidade. -----

3.4 – Percurso PR4. -----

Quanto a este assunto, pelo Sr. Presidente foi dito que o percurso PR4 encontra-se em “stand by” por causa da vinda ou não da barragem, sugerindo que a freguesia deve implementar o mesmo. -----

Pela Sr^a Secretária e Sr. Tesoureiro foi dito que só decidem em função dos valores que acarretam para a freguesia. -----



Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

Apreciado o assunto, foi deliberado por todos solicitar um orçamento para a implementação do percurso, para avaliação e decisão final. -----

4.- Outros assuntos. -----

4.1 – Situação financeira da freguesia. -----

A Sr^a Secretária perguntou ao Sr. Tesoureiro como está a situação financeira da Freguesia, tendo o mesmo transmitido os saldos bancários e referido que a situação das faturas está regularizada, salientando que o dinheiro em caixa é para o pagamento das despesas correntes da gestão da freguesia. -----

4.2 – Divulgação de Revista da Freguesia. -----

O Sr.^o Presidente informou que os dois alunos estagiários fizeram um trabalho de pesquisa/documentação da história do nome da freguesia, levantamentos das atividades da freguesia, fotografias dos trabalhos e dos eventos realizados. -----

Sugere que desse trabalho seja feita uma revista, que possa ser divulgada na Freguesia. -----

Refere ainda que na referida revista será divulgada uma mensagem do Presidente e também dos outros membros do executivo, caso queiram. -----

Pela Sr^a Secretária foi solicitado uma cópia do trabalho efetuado pelos alunos ou então o envio do mesmo para o seu email, para que possa analisar a mesma (revista) e após se pronunciar. -----

De imediato, pelo Sr. Presidente foi que não autoriza o envio do documento por qualquer meio, dizendo que se quiser consultar o mesmo, que o faça nas instalações da Junta de Freguesia. -----

5. - Posição da tesouraria referente ao mês de fevereiro. -----

Por fim, o Senhor Tesoureiro apresentou a posição da tesouraria referente ao mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezassete. -----

- Caixa Geral de Depósitos -----

Saldo do mês anterior + Depósitos 6 913,03 euros. -----

Pagamentos 5 634,16 euros -----



Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

Saldo para o mês seguinte 1 278,87 euros -----

- **Caixa Crédito Agrícola** -----

Saldo do mês anterior + Depósitos 12 511,50 -----

Pagamentos 8 087,98 euros -----

Saldo para o mês seguinte 4 423,52 euros.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente ata, que depois de lida e aprovada na reunião de vinte e um de março de 2017, será devidamente assinada por todos os membros do executivo. -----

O Presidente da Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto



(Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes)

A Secretária da Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto



(Maria Lúcia Ribeiro Brás de Oliveira)

O Tesoureiro da Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto



(Fernando Avelino Oliveira Silva)